



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Nº. 08, 06 DE MARÇO DE 2023**

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 23 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre baixa e transferência de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Nova Andradina –MS”.

**HISTÓRICO:** O referido Projeto tem por objetivo, a transferência e baixa nos bens inservíveis no patrimônio da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico Nº.53/2023 desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de Março de 2023.

**SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**PEDRO GOMES SOARES - PSD**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação